

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - COMPRA

Processo nº: 033.008.260525.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti, polpa de frutas congeladas e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.

O presente estudo técnico preliminar, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento da contratação, caracteriza o interesse público envolvido e evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade da contratação, e dá base ao termo de referência a ser elaborado.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A referida aquisição faz-se necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde no que se refere a reposição quando necessário, para manter o bem-estar dos pacientes, garantindo o atendimento às necessidades mínimas de cada paciente. Destinados aos serviços inerentes a Administração pública, em seus atos formais e demais que se fazem necessários para este município. Deste modo, faz-se necessária contratação para o fornecimento de hortifruti, frutas congeladas e condimentos destinados a pacientes, é necessária a fim de que não ocorra a descontinuidade no fornecimento adequado e balanceado de refeições, evitando assim que ocorram prejuízos à saúde dos pacientes.

Os indicadores atuais da Lei Complementar art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 demonstram que são necessárias ações imediatas dos gestores públicos para melhoria de importantes indicadores vinculados à qualidade da saúde. Saliente-se que o Município já desenvolve diversas ações e programas que geram impactos positivos para a qualidade da alimentação dos pacientes, valendo destacar que a Secretaria estará empenhada para colaborar de todas as formas possíveis, sendo de acordo com a ata de n.º 36 de 2023, conforme em anexo.

2. ATENDIMENTO ANTERIOR DA NECESSIDADE

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade atender às necessidades da secretária de Saúde, para o período de 01 (um) ano e serão utilizados para atender a demanda de hortifruti, polpa de frutas congeladas e condimentos.

3. REQUISITOS DO OBJETO

3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto da contratação é comum, visto poderem seus padrões de desempenho e qualidade ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

A licitação se dará por menor valor item conforme os grupos separados por natureza e similaridade do objeto.

3.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação, é por meio do procedimento administrativo auxiliar sistema de registro de preço, instrumentalizado pelo certame licitatório. A contratação se dará por menor valor Item. O sistema de Registro de Preços foi adotado, uma vez que não foi possível quantificar a demanda correta por haver uma grande solicitação de hortifruti, frutas congeladas e condimentos destinados aos pacientes, sabe-se ainda, da variação de utilização, conforme o número de consumo por órgãos.

Sendo assim é notoriamente inviável que esta Secretaria Municipal de Saúde estime um quantitativo preciso para atender o município de São José da Tapera/AL. Informamos que realizamos cotação no banco de Atas Públicas e que os preços estão baseados de acordo a Instrução Normativa 65/2021.

Fica vedada a adesão da Ata de Registro de Preços para quaisquer órgãos solicitantes.

Fica aberta a possibilidade de remanejamento do saldo da ata entre as Secretarias que compõe a gestão do Município de São José da Tapera/AL.

3.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. FORAM CONSIDERADAS DIFERENTES FONTES, PODENDO SER ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES?

Objetivando a obtenção da estimativa de preços, fora publicado aviso de cotação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de que, empresas compatíveis com o objeto da licitação enviassem suas propostas, contudo, realizamos pesquisa mercadológica através do **BANCO DE PREÇOS**, Atas Públicas de processos licitatórios já realizados. Bem como, nas Atas de Registro de Preços nº 62/2024 do Pregão 11.012/2024, para o mesmo objeto anteriormente licitado por este Município.

É válido mencionar que houve atualizações dos preços conforme comprova pesquisa de valor acostada a este Estudo Técnico.

3.4. DO FAVORECIMENTO AS EMPRESAS LOCAIS

Deve ser aplicado o Decreto Nº 032, de 23 de Janeiro de 2024 para o tratamento favorecido as empresas locais, as microempresas, empresas de pequeno porte, com o intuito de impulsionar a economia local e incentivar a participação das pequenas empresas nas licitações realizadas por este Município de São José da Tapera.

3.5. AMOSTRA

Para a aferição da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, poderá ser exigido que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no endereço desta prefeitura e dentro de 03 (três) dias, contados da solicitação do Pregoeiro.

Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

De acordo com o objeto da contratação, não há necessidade da exigência de obrigações específicas da contratada, sendo adequadas e suficientes aquelas previstas no Termo de Referência e na minuta padronizada por São José da Tapera/AL.

4. ENTREGA

O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento ou empenho, no endereço do município de São José da Tapera/AL.

5. DA VEDAÇÃO DA PREFEITURA

De acordo com a complexidade e o vulto da contratação, e realizado o parcelamento do seu objeto, não se aceitará consórcio na disputa da licitação ou na contratação, de modo a permitir que mais empresas compitam individualmente entre si pela solução, aumentando o universo da disputa e a chance da obtenção de melhor proposta.

Essa decisão é resultado de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e ponderação dos riscos inerentes a atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para a execução do objeto visando o atendimento do interesse público.

A vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade do certame.

6. GARANTIA DE EXECUÇÃO

Considerando a ausência de maior risco para a Administração, em função da complexidade e do vulto da contratação, além da ausência de prazo de entrega estendido, não há necessidade da exigência de garantia de execução.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

De acordo com o objeto da contratação, e após a avaliação do parcelamento, com base na necessidade administrativa e no mercado fornecedor, esta contratação será feita por item a fim de atender o disposto no art.40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Por tratar-se de itens da mesma natureza o processo licitatório será célere atendendo a demanda das Secretarias e da Prefeitura de São José da Tapera/AL buscando sempre a economicidade, eficácia na aquisição, sem descuidar da garantia a ser oferecida nos produtos licitados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes com a contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é imprescindível, mostrando-se viável por tratar-se de aquisição necessária para o bom funcionamento das demandas administrativas deste Município de São José da Tapera.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente aquisição consta o Plano Anual de Contratações, tendo em vista que ainda está em elaboração.

12. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

Atesta-se, sob responsabilidade funcional, que o estudo técnico preliminar elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive acerca de Descrição, Unidade de Medida e Quantidade, quanto à fundamentação do termo de referência e demais instrumentos da contratação, elaborado que foi nos moldes do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de São José da Tapera/AL, 26 de maio de 2025.

JARIA PEREIRA RICARDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE